



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9071 Disponibilização: Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2021 Publicação: Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2021

fuição ocorrer no período de 03.05 a 02.06.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de fevereiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 04/02/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.12. Portaria (Presidência) Nº 406/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU/COOJUDPLE, de 04 de fevereiro de 2021

Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento (2173604) do juiz de direito **EDSON ALVES DA SILVA**, titular da 10ª Vara Cível da Comarca Teresina, de entrância final - Processo SEI nº 21.0.000007759-0;

CONSIDERANDO a Decisão 1064 (2186232);

CONSIDERANDO a Resolução nº 146/2019/TJPI, que dispõe sobre as férias de magistrados de 1º e 2º graus,

RESOLVE:

ADIAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito **EDSON ALVES DA SILVA**, titular da 10ª Vara Cível da Comarca Teresina, de entrância final, referentes ao 1º período de 2021, e que teriam início em 12.03.2021, devendo a fruição ocorrer no período de 31.05 a 19.06.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de fevereiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 04/02/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.13. Portaria (Presidência) Nº 408/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU/COOJUDPLE, de 04 de fevereiro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício (2183015) apresentado no processo 21.0.000009083-0;

CONSIDERANDO a Decisão 1077 (2186925);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §1º, do Provimento nº 07/2019/TJPI/CGJ, de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a juíza de direito **KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO**, titular da 3ª Vara de Família e Sucessões de Teresina, de entrância final, para atuar no feito de nº 0827501-56.2018.8.18.0140, oriundo da 6ª Vara de Família e Sucessões da capital, enquanto perdurar o afastamento da juíza de direito substituta legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de fevereiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 04/02/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.14. Portaria (Presidência) Nº 409/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU/COOJUDPLE, de 04 de fevereiro de 2021

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização, estudo e modernização da Lei n.º 3.716, de 12 de dezembro de 1979 - Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e do Regimento Interno deste Tribunal - Resolução n.º 2, de 12 de novembro de 1987;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça deve instituir a comissão permanente de Organização Judiciária, Regimento Interno e Jurisprudência, composta por, pelo menos, 02 (dois) desembargadores (art. 419, "a" e §1º, do Regimento Interno do TJPI);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão permanente de Organização Judiciária, Regimento Interno e Jurisprudência, formada pelos seguintes membros:

- Desembargador ERIVAN LOPES

- Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

- Juiz de Direito RODRIGO TOLENTINO, Juiz Auxiliar da Presidência

- Servidor NILO DA ROCHA MARINHO NETO

Art. 2º A comissão constituída no artigo antecedente será responsável pela atualização, estudo e modernização da Lei n.º 3.716, de 12 de dezembro de 1979 - Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e do Regimento Interno deste Tribunal - Resolução n.º 2, de 12 de novembro de 1987.

Art. 3º Fica revogada a Portaria (Presidência) Nº 547/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES1GABRIEL, de 07 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de fevereiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 04/02/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.